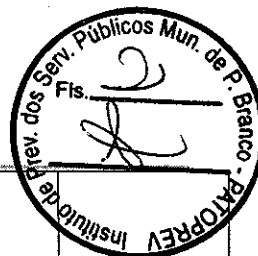


REQUISIÇÃO DE MATERIAL**ORIGEM DA DESPESA:** Departamento Administrativo**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:****Aquisição de gêneros alimentícios:**

Item	Quant.	UN.	Descrição do item	Valor Unitário R\$	Valor total
1	40	Uni.	Café em pó, torrado e moído, tradicional, pacote com 500 g.		
2	03	Uni.	Manteiga. Recipiente de 500g*		
3	10	Uni.	Biscoito amanteigado banana e canela. Pacote com mínimo de 300g.*		
4	10	Uni.	Biscoito doce, tipo Maisena. Pacote com mínimo de 400g.*		
5	10	Uni.	Biscoito salgado, água e sal. Pacote com mínimo de 400g.*		
6	03	Uni.	Adoçante líquido. Adoçante natural a base da planta stévia, que não contém aspartame, ciclamato, sacarina, acesulfame. Embalagem com 100ml.		
Total					

Aquisição de copa e cozinha:

Item	Quant.	UN.	Descrição do item	Valor Unitário R\$	Valor total
1	6	Uni.	Colher de chá, corpo em aço inoxidável, cabo polipropileno injetado, sem decoração, medindo no mínimo 118 mm, espessura mínima de 1,00 mm.		
2	6	Uni.	Colher de sopa, tipo mesa, corpo em aço inoxidável, cabo polipropileno injetado, comprimento mínimo 19 cm, espessura mínima de 0,08 cm		
3	6	Uni.	Garfo, de mesa, em aço inox, medindo no mínimo 192 mm, espessura mínima de 1,60 mm, sem decoração, cabo polipropileno injetado.		
4	6	Uni.	Faca de mesa, em aço inox, medindo no mínimo 200 x 100 mm (corpo x cabo), espessura mínima de 3,00 mm, cabo polipropileno injetado na lâmina e ponta arredondada.		

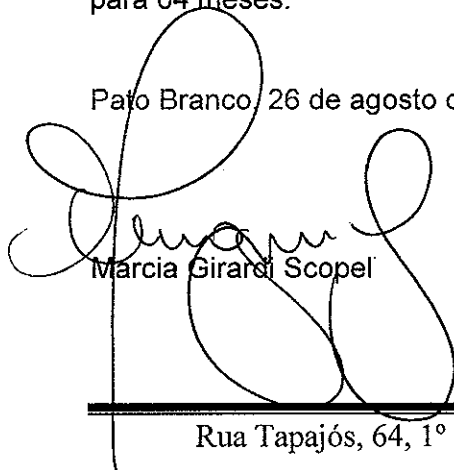


5	10	Pct	Copo plástico descartável poliestireno, com capacidade de 150 ml, acondicionado em mangas com 100 copos. As mangas não devem estar violadas e devem estar protegidas em caixa de papelão resistente. Deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo: marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT.		
6	2	pct	Palheta mexedor de plástico café. Com no mínimo 9 cm de comprimento feito em de poliestireno material atóxico próprio para contato com alimentos. Pacote com mínimo 500 unidades.		
7	12	cx	Filtro para café nº 103, caixa com mínimo de 30 unidades.		
8	2	Uni.	Garrafa térmica, de rosca, com capacidade para 1 litro, corpo em polipropileno, ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno, com xícara, com alça.		
9	5	Uni.	Toalha de banho. Composição: 100% Algodão, Tamanho mínimo: 65x130cm, Gramatura mínima: 260g/m². Qualquer cor, exceto branco.		
10	2	Uni.	Lixeira Com Tampa E Pedal 30 Litros. De plástico. Cor branca/preta ou bege		
11	2	Uni.	Lixeira Com Tampa E Pedal 05 Litros. De plástico. Cor branca/preta ou bege		
Total					

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

Para manutenção do Patoprev, projeção de materiais e café para 12 meses. Alimentos para 04 meses.

Pato Branco, 26 de agosto de 2019.



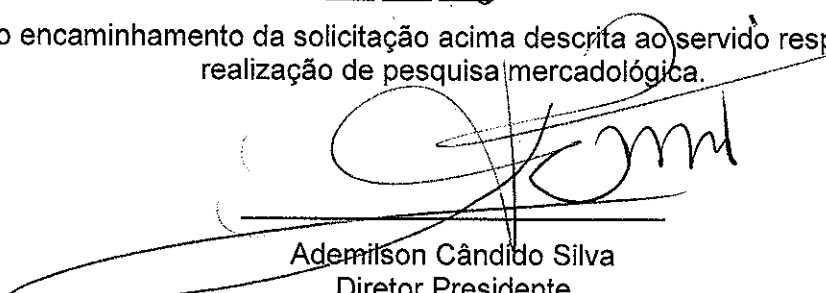
Marcia Girardi Scopel



☒ DEFERIDO

Data 26/08/19

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita ao servidor responsável para a realização de pesquisa mercadológica.

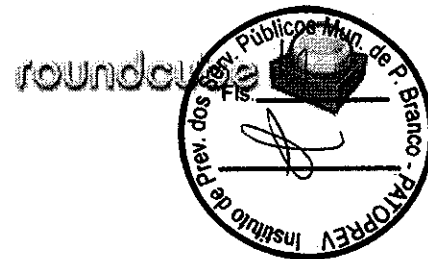

Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente

☐ INDEFERIDO

Data ____/____/____.

Motivo:

Assunto **Solicitação Orçamentária**
De **<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**
Para **<financeiropb@supermercadomanfroi.com.br>,
<pedido@patao.com.br>,
<recebimentonfe.pq@gmail.com>**
Data **2019-08-26 10:13**



- requisição de mercado.doc (194 KB)

Bom dia,

Vimos por meio deste e-mail solicitar o orçamento dos itens em anexo.

Enviar proposta preferencialmente em até 7 dias corridos.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

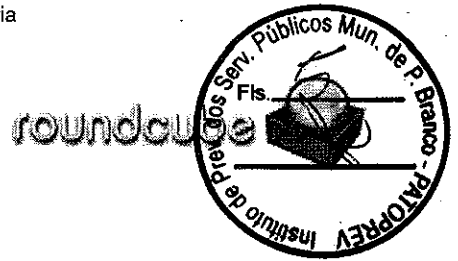
Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência

Desde já agradecemos.

Att. Afonso Follmer

Assunto **Solicitação Orçamentária**
De **<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**
Para **<televendas@compraopb.com.br>**
Data **2019-08-27 09:48**



- requisição de mercado.doc (194 KB)

Bom dia,

Vimos por meio deste e-mail solicitar o orçamento dos itens em anexo.

Enviar proposta preferencialmente em até 7 dias corridos.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

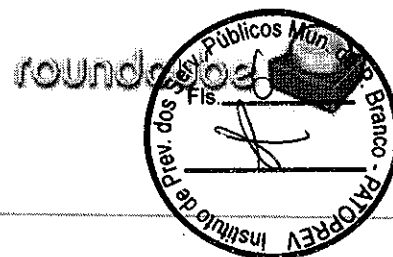
Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência

Desde já agradecemos.

Att. Afonso Follmer

Assunto **Cotação de produtos**
De **<televentas@compraopb.com.br>**
Para **<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**
Data **2019-08-27 15:33**



- COTAÇÃO PATO PREVE.doc (194 KB)

Bom Tarde

Segue em Anexo Cotação Solicitada Produtos disponiveis na loja
Podendo haver variações de preços

Nestor Lachman Cia Ltda
Cnpj 79.863.890/0009-72
Insc 9076433957

Atenciosamente
Marcelo

REQUISIÇÃO DE MATERIAL**ORIGEM DA DESPESA:** Departamento Administrativo**ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL:**Aquisição de gêneros alimentícios:

Item	Quant.	UN.	Descrição do item	Valor Unitário R\$	Valor total
1	40	Uni.	Café em pó, torrado e moído, tradicional, pacote com 500 g.	6,59	263,60
2	03	Uni.	Manteiga. Recipiente de 500g*	10,89	32,67
3	10	Uni.	Biscoito amanteigado banana e canela. Pacote com mínimo de 300g.*	3,89	38,90
4	10	Uni.	Biscoito doce, tipo Maisena. Pacote com mínimo de 400g.*	3,38	33,80
5	10	Uni.	Biscoito salgado, água e sal. Pacote com mínimo de 400g.*	3,49	34,90
6	03	Uni.	Adoçante líquido. Adoçante natural a base da planta stévia, que não contém aspartame, ciclamato, sacarina, acesulfame. Embalagem com 100ml.	4,48/ 80ml	13,44
Total					417,31

Aquisição de copa e cozinha:

Item	Quant.	UN.	Descrição do item	Valor Unitário R\$	Valor total
1	6	Uni.	Colher de chá, corpo em aço inoxidável, cabo polipropileno injetado, sem decoração, medindo no mínimo 118 mm, espessura mínima de 1,00 mm.	xxx	000
2	6	Uni.	Colher de sopa, tipo mesa, corpo em aço inoxidável, cabo polipropileno injetado, comprimento mínimo 19 cm, espessura mínima de 0,08 cm	xxx	000
3	6	Uni.	Garfo, de mesa, em aço inox, medindo no mínimo 192 mm, espessura mínima de 1,60 mm, sem decoração, cabo polipropileno injetado.	15,59	15,59
4	6	Uni.	Faca de mesa, em aço inox, medindo no mínimo 200 x 100 mm (corpo x cabo), espessura mínima de 3,00 mm, cabo polipropileno injetado na lâmina e ponta arredondada.	xxx	000

5	10	Pct	Copo plástico descartável poliestireno, com capacidade de 150 ml, acondicionado em mangas com 100 copos. As mangas não devem estar violadas e devem estar protegidas em caixa de papelão resistente. Deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo: marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT.	2,79	27,90
6	2	pct	Palheta mexedor de plástico café. Com no mínimo 9 cm de comprimento feito em de poliestireno material atóxico próprio para contato com alimentos. Pacote com mínimo 500 unidades.	7,99	15,98
7	12	cx	Filtro para café nº 103, caixa com mínimo de 30 unidades.	2,98	35,76
8	2	Uni.	Garrafa térmica, de rosca, com capacidade para 1 litro, corpo em polipropileno, ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno, com xícara, com alça.	26,49	52,98
9	5	Uni.	Toalha de banho. Composição: 100% Algodão, Tamanho mínimo: 65x130cm, Gramatura mínima: 260g/m². Qualquer cor, exceto branco.	34,99	174,95
10	2	Uni.	Lixeira Com Tampa E Pedal 30 Litros. De plástico. Cor branca/preta ou bege	xxx	000
11	2	Uni.	Lixeira Com Tampa E Pedal 05 Litros. De plástico. Cor branca/preta ou bege	xxx	000
Total					323,16

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO:

Para manutenção do Patoprev, projeção de materiais e café para 12 meses. Alimentos para 04 meses.

Pato Branco, 26 de agosto de 2019.

Marcia Girardi Scopel



Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco



() DEFERIDO

Data ____/____/____.

Autorizo o encaminhamento da solicitação acima descrita ao servido responsável para a realização de pesquisa mercadológica.

Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente

() INDEFERIDO

Data ____/____/____.

Motivo:



Assunto: Re: Solicitação Orçamentária

De: Ponto Quente Pato Branco <recebimentonfe.pq@gmail.com>

Data: 28/08/2019 14:22

Para: patoprev2@patobranco.pr.gov.br

boa tarde

segue em anexo os produtos que nos temos

os biscoitos tem gr diferentes

adocante tbm

copo desc tbm

Em seg, 26 de ago de 2019 às 10:13, <patoprev2@patobranco.pr.gov.br> escreveu:

Bom dia,

Vimos por meio deste e-mail solicitar o orçamento dos itens em anexo.

Enviar proposta preferencialmente em até 7 dias corridos.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassarem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência

Desde já agradecemos.

Att. Afonso Follmer

— Anexos: —

catacao patoprev.xlsx

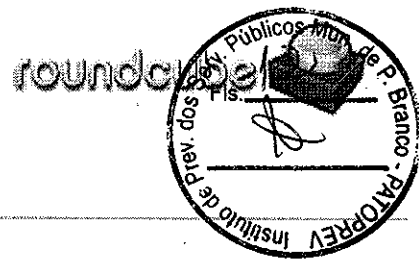
10,0KB

Cotação De Venda / Número: 3045 / Unidade: 001

Código	Descrição	Marca	Codigo Barras	Qtde Base	Pr Venda	Valor Total Base
101290	Cafe Damasco 500 Gr	Damasco	7896019112031	40	9,49	379,60
1277545	Manteiga Frimesa 500 Gr C/Sal	Frimesa	7896275960513	3	16,85	50,55
1212222	Bisc Bauducco 335 Gr Amant Banana/Can	Bauducco	7891962010175	10	5,45	54,50
360368	Bisc Parati 370 Gr Maizena	Parati	7896011102580	10	4,52	45,20
995460	Bisc Parati 370 Gr Agua/Sal	Parati	7896011102566	10	4,79	47,90
1266101	Adocante Zero Cal 80 MI Stevia	Zero Cal	7896094915046	3	9,98	29,94
939633	Filtro De Papel Brigitta 103 C/30	Melitta	7891021002127	-12	3,69	44,28
1184423	Colher Leme C/3 Laranja R.23183/340	Tramontina	7891112173262	2	8,39	16,78
1175777	Garfo Leme C/3 Laranja R.23182/340	Tramontina	7891112173415	2	8,39	16,78
1268180	Faca Mesa Belize C/6 Preto	Simonaggio	7896211899860	1	12,5	12,5
1125850	Copo Desc 180 ML Copaza Branco	Copaza	7896979502866	10	4,29	42,90
0				103	0	740,93



Assunto **Re: Solicitação Orçamentária**
De **Pedido Pat<o <pedido@patao.com.br>**
Para **<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**
Data **2019-08-28 16:51**



- patoprev.26.08.19.doc (~276 KB)

boa tarde

segue cotação

itens não orçados estão em falta

Em seg, 26 de ago de 2019 às 10:13, <patoprev2@patobranco.pr.gov.br> escreveu:
Bom dia,

Vimos por meio deste e-mail solicitar o orçamento dos itens em anexo.

Enviar proposta preferencialmente em até 7 dias corridos.

Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.

Observar as informações abaixo.

Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência

Desde já agradecemos.

Att. Afonso Follmer



COMERCIAL PATO BRANCO LTDA.

CNPJ 79.851.291/0001-81 • Inscrição Estadual 31.600.159-92

e-mail: info@patao.com.br • Fone (46) 3220 3800 • Fax (46) 3220 3820

Av. Tupi, 3233 • CEP 85505-000 • Pato Branco • PR



A

Pato Prev

Conforme solicitação de cotação segue abaixo:

Item	Quant.	UN.	Descrição do item	Valor Unitário R\$	Valor total
1	40	Uni.	Café em pó, torrado e moído, tradicional, pacote com 500 g.	9,79	391,60
2	03	Uni.	Manteiga SEM SAL 500g*	12,98	38,94
3	10	Uni.	Biscoito amanteigado banana e canela. Pacote com mínimo de 300g.*	4,79	47,90
4	10	Uni.	Biscoito doce, tipo Maisena. Pacote com mínimo de 400g.*	3,58	35,80
5	10	Uni.	Biscoito salgado, água e sal. Pacote com mínimo de 400g.*	3,58	35,80
6	03	Uni.	Adoçante líquido. Adoçante natural a base da planta stévia, que não contém aspartame, ciclamato, sacarina, acesulfame. Embalagem com 100ml.	3,95	11,85
Total					

Aquisição de copa e cozinha:

Item	Quant.	UN.	Descrição do item	Valor Unitário R\$	Valor total
1	1	Uni.	Colher de chá, corpo em aço inoxidável, cabo polipropileno injetado, sem decoração, medindo no mínimo 118 mm, espessura mínima de 1,00 mm. COM/6	23,98	23,98
2	2	Uni.	Colher de sopa, tipo mesa, corpo em aço inoxidável, cabo polipropileno injetado, comprimento mínimo 19 cm, espessura mínima de 0,08 cm COM/3	41,89	83,78
3	2	Uni.	Garfo, de mesa, em aço inox, medindo no mínimo 192 mm, espessura mínima de 1,60 mm, sem decoração, cabo polipropileno injetado. COM/3	41,89	83,78
4	2	Uni.	Faca de mesa, em aço inox, medindo no mínimo 200 x 100 mm (corpo x cabo), espessura mínima de 3,00 mm, cabo polipropileno injetado na lâmina e ponta arredondada.COM/3	41,89	83,78

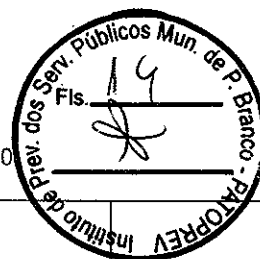


COMERCIAL PATO BRANCO LTDA.

CNPJ 79.851.291/0001-81 • Inscrição Estadual 31.600.159-92

e-mail: info@patao.com.br • Fone (46) 3220 3800 • Fax (46) 3220 3820

Av. Tupi, 3233 • CEP 85505-000 • Pato Branco • PR



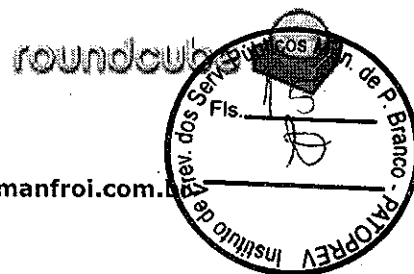
5	10	Pct	Copo plástico descartável poliestireno, com capacidade de 180 ml, acondicionado em mangas com 100 copos. As mangas não devem estar violadas e devem estar protegidas em caixa de papelão resistente. Deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo: marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT.	3,64	36,40
6	2	pct	Palheta mexedor de plástico café. Com no mínimo 11 cm de comprimento feito em de poliestireno material atóxico próprio para contato com alimentos. Pacote com mínimo 240 unidades.	8,99	17,98
7	12	cx	Filtro para café nº 103, caixa com mínimo de 30 unidades.	3,99	47,88
8	2	Uni.	Garrafa térmica, de rosca, com capacidade para 1 litro, corpo em polipropileno, ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno, com xícara, com alça.		
9	5	Uni.	Toalha de banho. Composição: 100% Algodão, Tamanho mínimo: 66x1,40CM Gramatura mínima: 260g/m². Qualquer cor, exceto branco.	49,90	249,50
10	2	Uni.	Lixeira Com Tampa E Pedal 30 Litros. De plástico. Cor branca/preta ou bege		
11	2	Uni.	Lixeira Com Tampa E Pedal 06 Litros. De plástico. Cor branca/preta ou bege	35,98	71,96

Validade da proposta 3 dias

Entrega a combinar

Condições de pagamento a combinar

Pato Branco 28 de agosto de 2019



Assunto **RES: Solicitação Orçamentária**
De **Financeiro PB - Supermercado Manfroi <financeiropb@supermercadomanfroi.com.br>**
Para **<patoprev2@patobranco.pr.gov.br>**
Data **2019-09-04 16:15**

- Orçamento Patoprev.xlsx (~13 KB)

Boa tarde
Segue anexo orçamento proposto

-----Mensagem original-----

De: patoprev2@patobranco.pr.gov.br [mailto:patoprev2@patobranco.pr.gov.br]
Enviada em: terça-feira, 3 de setembro de 2019 16:38
Para: financeiropb@supermercadomanfroi.com.br
Assunto: Solicitação Orçamentária

Boa tarde,

Viemos por meio deste e-mail solicitar o orçamento dos itens em anexo.

Enviar proposta preferencialmente em até 7 dias corridos.
Encaminhar orçamento com CNPJ e razão social.
Observar as informações abaixo.
Ao fornecer o orçamento, a empresa concorda com os seguintes termos:

1. Validade mínima da proposta de 60 dias (o prazo pode ser inferior quando justificado por características de mercado);
2. A contratação, a princípio, será direta por dispensa de licitação, sempre que os valores não ultrapassem o teto legal e sempre que haja disponibilidade financeira por parte da PatoPrev;
3. A contratação será pelo menor preço, prevalecendo o valor orçado;
4. A empresa a ser contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica;
5. A empresa a ser contratada deverá fornecer conta bancária no CNPJ da empresa;
6. O pagamento será por depósito em conta bancária da empresa ou por boleto bancário emitido pela empresa, após emissão da nota fiscal eletrônica;
7. Esta é uma solicitação de orçamento, a confirmação da contratação será em etapa posterior após aprovação dos valores pela Presidência

Desde já agradecemos.

Att. Afonso Follmer

ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS

PatoPrev

FORNECEDOR: Manfroi Supermercado LTDA

FONE: 46 3225-4911 EMAIL: financeiropb@supermercado manfroi.com.br

ENDEREÇO: Av. tupi, 1255

CNPJ: 75.962.886/0003-15

BANCO: Sicoob

TEL: 46 3225-4911

CEP: 85504000

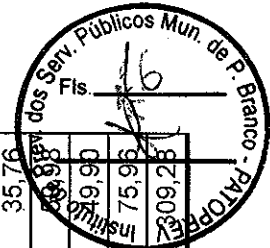
INSCRIÇÃO: 9045449308

AGENCIA: 4390-7

CONTA: 10668-2

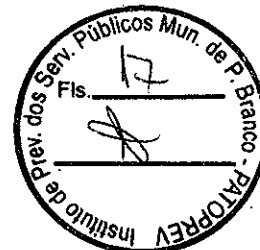
LOTE I - Gêneros Alimentícios				
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	Quantidade	Valor Proposto Unitário	Valor Proposto Total
1	Café 500GR	40UN	R\$ 7,98	R\$ 319,20
2	Manteiga	3UN	R\$ 6,98	R\$ 20,94
3	Bisc Banana e Canela	10UN	R\$ 5,98	R\$ 59,80
4	Bisc Doce Maisena	10UN	R\$ 5,99	R\$ 59,90
5	Bisc Água e Sal	10UN	R\$ 3,98	R\$ 39,80
6	Adoçante 100ML	3UN	R\$ 4,98	R\$ 14,94
Valor Proposto Total:			R\$	514,58

LOTE II - Aquisição copa e cozinha				
ITEM	DESCRIMINAÇÃO	Quantidade	Valor Proposto Unitário	Valor Proposto Total
1	Colher de Sopa	6UN	R\$ 8,49	R\$ 16,98
2	Garfo de Mesa	6UN	R\$ 7,98	R\$ 15,96
3	Faca de Mesa	6UN	R\$ 8,49	R\$ 16,98
4	Copo Plástico 150ML	10PCT	R\$ 2,98	R\$ 29,80
5	Palheta para Café	2PCT	R\$ 3,98	R\$ 7,96
6	Filtro de Café N103	12UN	R\$ 2,98	R\$ 35,76
7	Garrafa Térmica	2UN	R\$ 29,99	R\$ 59,98
8	Toalha de Banho	5UN	R\$ 9,98	R\$ 49,90
9	Lixeira 15 Litros	2UN	R\$ 37,98	R\$ 75,96
Valor Proposto Total:			R\$	2309,28



747,90

Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdencia



Conta..... = 2539 Credito Orcamentario 1 Ordinario
Orgao..... = 18 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV
Unidade Orcamentaria.. = 18.01 PATOPREV
Funcional..... = 092720059 Previdencia Social
Projeto/Atividade..... = 2359000 Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais

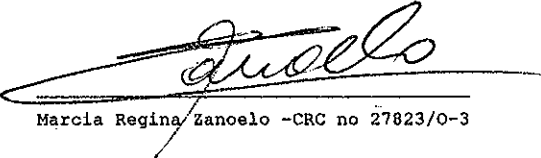
Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos..... = 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.3.90.30.24.00 - MATERIAL DE COFA E COZINHA
Saldos de 01/01/2019 ate 27/08/2019

Dotacao Inicial..... =	33.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	1.911,80
Liquidado no Periodo.... =	1.911,80
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	1.676,80
Empenhado ate o Periodo. =	1.911,80
Liquidado ate o Periodo. =	1.911,80
Pago ate o Periodo..... =	1.676,80
A Pagar Processado..... =	235,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	235,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	31.088,20

R\$ 0,00


Marcia Regina Zanoelo -CRC no 27823/0-3

Instituto de Previdência dos Serv. Público



Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdência

Conta..... = 2539 Credito Orcamentario 1 Ordinario
 Orgao..... = 18 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV
 Unidade Orcamentaria.. = 18.01 PATOPREV
 Funcional..... = 092720059 Previdencia Social
 Projeto/Atividade..... = 2359000 Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais

Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recursos..... = 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)

3.33.90.30.22.00 - MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO

Saldos de 01/01/2019 ate 27/08/2019

Dotacao Inicial..... =	33.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	1.911,80
Liquidado no Periodo.... =	1.911,80
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	1.676,80
Empenhado ate o Periodo. =	1.911,80
Liquidado ate o Periodo. =	1.911,80
Pago ate o Periodo..... =	1.676,80
A Pagar Processado..... =	235,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	235,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	31.088,20

R\$ 685,00

Marcia Regina Zancelo -CRC no 27823/0-3

Instituto de Previdência dos Serv. Público

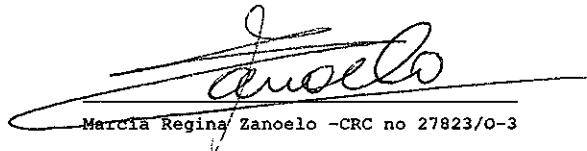


Unidade Gestora: PATOPREV - Instituto de Previdência

Conta..... = 2539 Credito Orcamentario 1 Ordinario
 Orgao..... = 18 INSTITUTO DE PREVIDENCIA PATOPREV
 Unidade Orcamentaria.. = 18.01 PATOPREV
 Funcional..... = 092720059 Previdencia Social
 Projeto/Atividade..... = 2359000 Implantar a sede do "Instituto de Previdencia dos Servidores Publicos Municipais
 Natureza da Despesa... = 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
 Fonte de Recursos..... = 1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)
 3.3.90.30.04.12 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COZA E CANTINA
 Saldos de 01/01/2019 ate 27/08/2019

Dotacao Inicial..... =	33.000,00
Credito Suplementar..... =	0,00
Reducao Orcamentaria.... =	0,00
Empenhado no Periodo.... =	1.911,80
Liquidado no Periodo.... =	1.911,80
Anulado no Periodo..... =	0,00
Pago no Periodo..... =	1.676,80
Empenhado ate o Periodo. =	1.911,80
Liquidado ate o Periodo. =	1.911,80
Pago ate o Periodo..... =	1.676,80
A Pagar Processado..... =	235,00
A Pagar nao Processado.. =	0,00
Total a Pagar..... =	235,00
Saldo Bloqueado..... =	0,00
Saldo Reservado..... =	0,00
Saldo Disponivel..... =	31.088,20

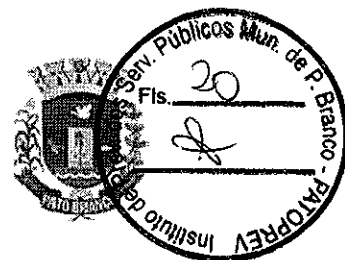
R\$ 0,00


 Marcia Regina Zanoelo -CRC no 27823/0-3



PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco



Despacho **04 de setembro de 2019**

Origem da requisição: Departamento Administrativo

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha.

Disponibilidade Financeira

- Dotação: 3.3.90.30.21.00 – Material de copa e cozinha

Gasto até o período: R\$ 0,00

- Dotação: 3.3.90.30.07.12 – Gêneros Alimentícios para copa e cantina

Gasto até o período: R\$ 0,00

Empresas participantes

a) **NESTOR LACHMAN CIA LTDA (COMPRO)**

CNPJ: 79.863.890/0009-72

b) **SUPERMERCADO PONTO QUENTE**

CNPJ:

c) **COMERCIAL PATO BRANCO LTDA (PATÃO)**

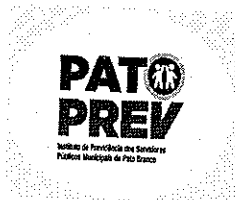
CNPJ: 79.851.291/0001-81

d) **MANFROI SUPERMERCADO LTDA**

CNPJ: 75.962.886/0003-15

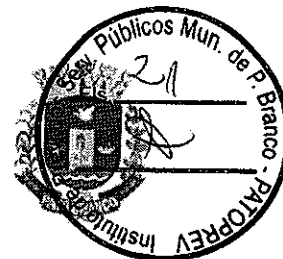
Mapa comparativo de preços

Item	Quant.	UN.	Descrição do item	Ponto Quente	Comprão	Patão	Manfroi
1	6	Uni.	Colher de chá, corpo em aço inoxidável, cabo polipropileno injetado, sem decoração, medindo no mínimo 118 mm, espessura mínima de 1,00 mm.	-	-	desconsiderado, visto que nenhum outro cotou	-
2	6	Uni.	Colher de sopa, tipo mesa, corpo em aço inoxidável, cabo polipropileno injetado, comprimento mínimo 19 cm, espessura mínima de 0,08 cm	R\$ 16,78	-	R\$ 83,78	R\$ 16,98
3	6	Uni.	Garfo, de mesa, em aço inox, medindo no mínimo 192 mm, espessura mínima de 1,60 mm, sem decoração, cabo polipropileno injetado.	R\$ 16,78	R\$ 15,59	R\$ 83,78	R\$ 15,96



PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco



4	6	Uni.	Faca de mesa, em aço inox, medindo no mínimo 200 x 100 mm (corpo x cabo), espessura mínima de 3,00 mm, cabo polipropileno injetado na lâmina e ponta arredondada.	R\$ 12,50	-	R\$ 83,78	R\$ 16,98
5	10	Pct	Copo plástico descartável poliestireno, com capacidade de 150 ml, acondicionado em mangas com 100 copos. As mangas não devem estar violadas e devem estar protegidas em caixa de papelão resistente. Deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo: marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT.	R\$ 42,90	R\$ 27,90	R\$ 36,40	R\$ 29,80
6	2	pct	Palheta mexedor de plástico café. Com no mínimo 9 cm de comprimento feito em de poliestireno material atóxico próprio para contato com alimentos. Pacote com mínimo 500 unidades.	-	R\$ 15,98	R\$ 17,98	R\$ 7,96
7	16	cx	Filtro para café nº 103, caixa com mínimo de 30 unidade.	R\$ 44,28	R\$ 35,76	R\$ 47,88	R\$ 35,76
8	2	Uni.	Garrafa térmica, de rosca, com capacidade para 1 litro, corpo em polipropileno, ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno, com xicara, com alça.	-	R\$ 52,98		R\$ 59,98

Rua Tapajós, 64, 1º andar – Centro – CEP 85501-045– Pato Branco – Paraná
Fone: (46) 3225-6167

9	5	Uni.	Toalha de banho. Composição: 100% Algodão, Tamanho mínimo: 65x130cm, Gramatura mínima: 260g/m². Qualquer cor, exceto branco.	-	R\$ 174,95	R\$ 249,50	R\$ 49,90
10	2	Uni.	Lixeira Com Tampa E Pedal 30 Litros. De plástico. Cor branca/preta ou bege	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação
11	2	Uni.	Lixeira Com Tampa E Pedal 05 Litros. De plástico. Cor branca/preta ou bege	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação
Subtotal				R\$ 133,24	R\$ 323,16	R\$ 603,10	R\$ 233,32

Descrição dos itens - Gêneros Alimentícios

Item	Quant.	UN.	Descrição do item	Ponto Quente	Comprão	Patão	Manfroi
1	40	Uni.	Café em pó, torrado e moído, tradicional, pacote com 500 g.	R\$ 379,60	R\$ 263,60	R\$ 391,60	R\$ 319,20
2	3	Uni.	Manteiga. Recipiente de 500g*	R\$ 50,55	R\$ 32,67	R\$ 38,94	R\$ 20,94
3	10	Uni.	Biscoito amanteigado banana e canela. Pacote com mínimo de 300g.*	R\$ 54,50	R\$ 38,90	R\$ 47,90	R\$ 59,80
4	10	Uni.	Biscoito doce, tipo Maisena. Pacote com mínimo de 400g.*	R\$ 45,20	R\$ 33,80	R\$ 35,80	R\$ 59,90
5	10	Uni.	Biscoito salgado, água e sal. Pacote com mínimo de 400g.*	R\$ 47,90	R\$ 34,90	R\$ 35,80	R\$ 39,80
6	3	Uni.	Adoçante líquido. Adoçante natural a base da planta stévia, que não contém aspartame, ciclamato, sacarina, acesulfame. Embalagem com 100ml.	R\$ 29,94	R\$ 13,44	R\$ 11,85	R\$ 14,94
Subtotal				R\$ 607,69	R\$ 417,31	R\$ 561,89	R\$ 514,58

TOTAL GERAL

	R\$ 740,93	R\$ 740,47	R\$ 1.164,99	R\$ 747,90
obs	SEM ITEM 6 E 9	SEM ITEM 2 E 4		COM ITEM 2 E 4 e 9

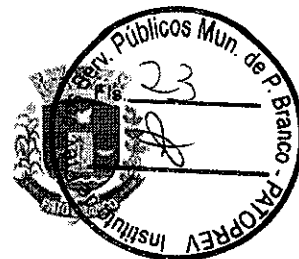
Seguem valores de acordo a cotações anexas.

Rua Tapajós, 64, 1º andar – Centro – CEP 85501-045– Pato Branco – Paraná
Fone: (46) 3225-6167

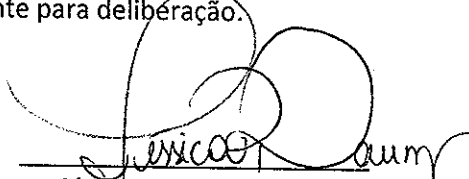


PATOPREV

Instituto de Previdência dos Servidores
Públicos Municipais de Pato Branco

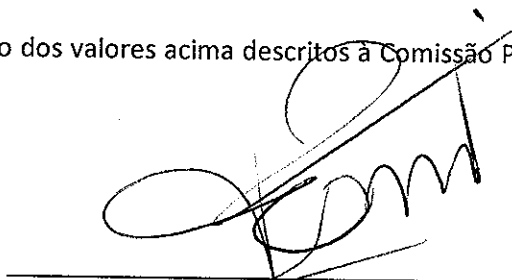


Encaminha-se ao Diretor Presidente para deliberação.


Jéssica Richardt Daum
Assistente Administrativo

Autorização

Autorizo o encaminhamento dos valores acima descritos à Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

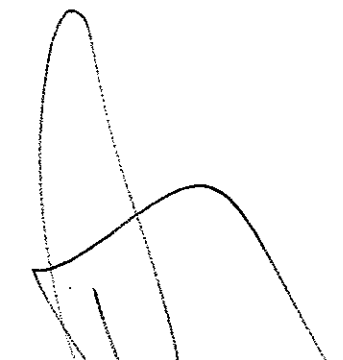

Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente

Data 06/08/19.

Observação

Vide.

Data 06/08/19.


Luciano Beltrame
Procurador Jurídico

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 75.962.886/0003-15 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 01/09/2008	
NOME EMPRESARIAL MANFROI SUPERMERCADOS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO MANFROI				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO AV TUPÍ		NÚMERO 1255		COMPLEMENTO TREVO PATINHOS	
CEP 85.504-000		BAIRRO/DISTRITO BORTOT		MUNICÍPIO PATO BRANCO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (46) 3838-1292		UF PR	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/09/2019 às 17:31:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

Preparar Página
para Impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MANFROI SUPERMERCADOS LTDA
CNPJ: 75.962.886/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:57 do dia 03/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2020.

Código de controle da certidão: **68B6.AAC2.2DAE.102C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020561866-44

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **75.962.886/0003-15**
Nome: **MANFROI SUPERMERCADOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 03/01/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 75.962.886/0003-15
Razão Social: MANFROI SUPERMERCADOS LTDA
Endereço: AV TUPI 1255 TREVO PATINHO / BORTOT / PATO BRANCO / PR / 85504-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/08/2019 a 28/09/2019

Certificação Número: 2019083018222479985265

Informação obtida em 05/09/2019 11:21:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: THEREZINHA LUCIA MARCIO MANFROI & CIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 75.962.886/0003-15

Certidão nº: 182504940/2019

Expedição: 05/09/2019, às 11:22:01

Validade: 02/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **THEREZINHA LUCIA MARCIO MANFROI & CIA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 75.962.886/0003-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE PATO BRANCO - PARANÁ
Secretaria de Finanças
Divisão de Tributos



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

NOME.....: THEREZINHA LUCIA MARCIO MANFROI & CIA LTDA
CNPJ/CPF...: 75.962.886/0001-53
ENDEREÇO...: 0 FREI ANGELO CARU, 540 - 540
MUNICÍPIO.: SALTO DO LONTRA UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certifico, para os devidos fins, que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro Imobiliário ou Mobiliário do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO que NÃO CONSTAM pendências em seu nome referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.patobranco.pr.gov.br/>>.

Certidão emitida com base na Lei Municipal.
Emitida em 06/09/2019.
Válida até 90 dias após a data de emissão desta.
Código/Ano da certidão.....: 0041145/2019
Código de autenticidade da certidão: 192426271192426

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Número de inscrição
75.962.886/0003-15
FILIAL

Data de abertura
01/09/2008

Endereço eletrônico
Telefone
46 38381292

Nome empresarial THEREZINHA LUCIA MARCIO MANFROI & CIA LTDA.	Nome de fantasia SUPERMERCADO MANFROI	Natureza jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA ENTIDADES EMPRESARIAIS	CNAE 47113 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - HIPERMERCADOS E SUPERMERCADOS
--	--	---	---

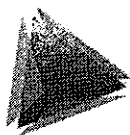
Logradouro AV TUPI	Número Complemento 125 5	CEP TREVO PATINHOS	Bairro/Distrito BORTOT	Município PATO BRANCO	UF PR
------------------------------	---------------------------------------	---------------------------------	----------------------------------	------------------------------------	-----------------

PANORAMA DA RELAÇÃO DA EMPRESA COM O GOVERNO FEDERAL

RECURSOS RECEBIDOS

PAGAMENTOS RECEBIDOS VIA CARTÃO DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
R\$ 541,40



**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

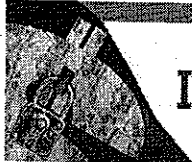
Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	
Tipo documento	CNPJ
Número documento	75962886000315
Nome	
Período publicação : de	
	até
Data de Início Impedimento: de	
	até
Data de Fim Impedimento: de	
	até

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 75962886000315!



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (05/09/2019 às 11:24) não consta registro no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade, supervisionado pelo Conselho Nacional de Justiça, quanto ao CNPJ nº 75.962.886/0003-15.

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço: <http://www.cnj.jus.br> através do número de controle: 5D71.1A8A.4E04.D450



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/09/2019 11:35:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **THEREZINHA LUCIA MARCIO MANFROI & CIA LTDA.**
CNPJ: **75.962.886/0003-15**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 e Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**Dados do Processo****Origem da Requisição:** Departamento Administrativo.**Descrição Completa do Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha.

Número do Processo: 28/2019, de 04/09/2019.

Dados do Fornecedor**Razão Social:** MANFROI SUPERMERCADO LTDA**CNPJ nº:** 75.962.886/0003-15**Fone:** 46 3225 4911**E-mail:** financeiropb@supermercadomanfroi.com.br**Justificativa:**

Considerando o disposto no inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666/93;

Considerando que na presente data há saldo orçamentário;

Considerando que a Procuradoria Jurídica verificou e opinou favoravelmente ao processo; e

Considerando que a empresa atende aos requisitos de regularidade fiscal e trabalhista;

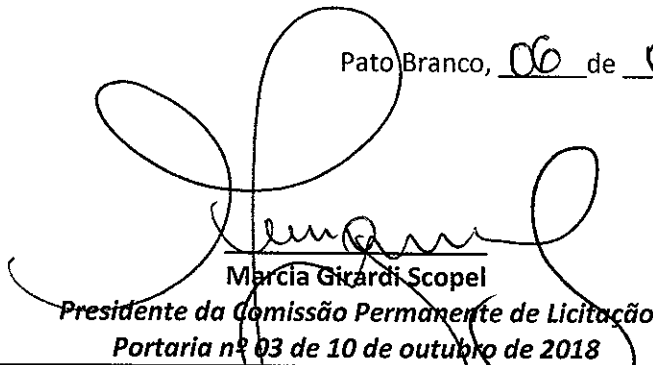
Em atendimento ao art. 26, incisos II e III da lei 8.666/93, justifica-se o valor e a escolha.

No que cabe à Comissão Permanente de Licitações, informamos que a empresa acima atende às condições necessárias para a contratação.

Adjudicação:

ADJUDICO o objeto da Dispensa de Licitação em favor da empresa **MANFROI SUPERMERCADO LTDA**, CNPJ nº: 75.962.886/0003-15, com sede na Avenida Tupi, 1255, CENTRO, CEP 85.504-000, no município de Pato Branco, estado do Paraná, referente à aquisição de Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha. **No valor total de R\$ 747,90 (setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).**

Pato Branco, 06 de 09 de 2019.

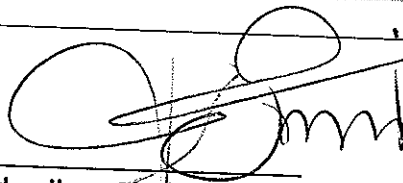


Marcia Girardi Scopel
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 03 de 10 de outubro de 2018

Ratificação:

RATIFICO o Processo Licitatório nº 28/2019, referente ao Processo de Dispensa de Licitação em favor da empresa **MANFROI SUPERMERCADO LTDA**, CNPJ nº: 75.962.886/0003-15, com sede na Avenida Tupi, 1255, CENTRO, CEP 85.504-000, no município de Pato Branco, estado do Paraná, referente à aquisição de Aquisição de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha. **No valor total de R\$ 747,90 (setecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).**

Pato Branco, 06 de 09 de 2019.



Ademilson Cândido Silva
Diretor Presidente

Execução/Recebimento:

Patrimônio:

☒ Não

☐ Sim. Número do Patrimônio: _____



Item	Quant.	UN.	Descrição do item	Ponto Quente	Comprão	Patão	Manfred
1	6	Uni.	Colher de chá, corpo em aço inoxidável, cabo polipropileno injetado, sem decoração, medindo no mínimo 118 mm, espessura mínima de 1,00 mm.	-	-	desconsiderado, visto que nenhum outro cotou	R\$ -
2	6	Uni.	Colher de sopa, tipo mesa, corpo em aço inoxidável, cabo polipropileno injetado, comprimento mínimo 19 cm, espessura mínima de 0,08 cm	R\$ 16,78	-	R\$ 83,78	R\$ 16,98
3	6	Uni.	Garfo, de mesa, em aço inox, medindo no mínimo 192 mm, espessura mínima de 1,60 mm, sem decoração, cabo polipropileno injetado.	R\$ 16,78	R\$ 15,59	R\$ 83,78	R\$ 15,96
4	6	Uni.	Faca de mesa, em aço inox, medindo no mínimo 200 x 100 mm (corpo x cabo), espessura mínima de 3,00 mm, cabo polipropileno injetado na lâmina e ponta arredondada.	R\$ 12,50	-	R\$ 83,78	R\$ 16,98
5	10	Pct	Copo plástico descartável poliestireno, com capacidade de 150 ml, acondicionado em mangas com 100 copos. As mangas não devem estar violadas e devem estar protegidas em caixa de papelão resistente. Deverá constar impresso na manga a capacidade total do copo, quantidade e peso mínimo de cada copo. Os copos devem conter gravado de forma indelével em relevo: marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material para reciclagem conforme NBR 13230 e capacidade do copo. Os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT.	R\$ 42,90	R\$ 27,90	R\$ 36,40	R\$ 29,80
6	2	pct	Palheta mexedor de plástico café. Com no mínimo 9 cm de comprimento feito em de poliestireno material atóxico próprio para contato com alimentos. Pacote com mínimo 500 unidades.	-	R\$ 15,98	R\$ 17,98	R\$ 7,96
7	16	cx	Filtro para café nº 103, caixa com mínimo de 30 unidade.	R\$ 44,28	R\$ 35,76	R\$ 47,88	R\$ 35,76

8	2	Uni.	Garrafa térmica, de rosca, com capacidade para 1 litro, corpo em polipropileno, ampola em vidro, devendo estar de acordo com a NBR 13282, fundo de polipropileno, com tampa em polipropileno, com xícara, com alça.	-	R\$ 52,98		R\$ 59,98
9	5	Uni.	Toalha de banho. Composição: 100% Algodão, Tamanho mínimo: 65x130cm, Gramatura mínima: 260g/m². Qualquer cor, exceto branco.	-	R\$ 174,95	R\$ 249,50	R\$ 49,90
10	2	Uni.	Lixeira Com Tampa E Pedal 30 Litros. De plástico. Cor branca/preta ou bege	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação
11	2	Uni.	Lixeira Com Tampa E Pedal 05 Litros. De plástico. Cor branca/preta ou bege	sem cotação	sem cotação	sem cotação	sem cotação
Total				R\$ 133,24	R\$ 323,16	R\$ 603,10	R\$ 233,32



Descrição dos itens - Genêros Alimentícios							
Item	Quant.	UN.	Descrição do item	Ponto Quente	Comprão	Patão	Manfroi
1	40	Uni.	Café em pó, torrado e moído, tradicional, pacote com 500 g.	R\$ 379,60	R\$ 263,60	R\$ 391,60	R\$ 319,20
2	3	Uni.	Manteiga. Recepteinte de 500g*	R\$ 50,55	R\$ 32,67	R\$ 38,94	R\$ 20,94
3	10	Uni.	Biscoito amanteigado banana e canela. Pacote com mínimo de 300g.*	R\$ 54,50	R\$ 38,90	R\$ 47,90	R\$ 59,80
4	10	Uni.	Biscoito doce, tipo Maisena. Pacote com mínimo de 400g.*	R\$ 45,20	R\$ 33,80	R\$ 35,80	R\$ 59,90
5	10	Uni.	Biscoito salgado, água e sal. Pacote com mínimo de 400g.*	R\$ 47,90	R\$ 34,90	R\$ 35,80	R\$ 39,80
6	3	Uni.	Adoçante líquido. Adoçante natural a base da planta stévia, que não contém aspartame, ciclamato, sacarina, acesulfame. Embalagem com 100ml.	R\$ 29,94	R\$ 13,44	R\$ 11,85	R\$ 14,94
Total				R\$ 607,69	R\$ 417,31	R\$ 561,89	R\$ 514,58
TOTAL GERAL				R\$ 740,93	R\$ 740,47	R\$ 1.164,99	R\$ 747,90
obs				SEM ITEM 6 E 9	SEM ITEM 2 E 4		COM ITEM 2 E 4

Handwritten signature